



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA em 14/12/2023

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA – IPMR, indicados pelo Poder Legislativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública da Câmara Municipal Sra. **Izabel de Sousa Coelho**, Chefe do Departamento de Arquivo da Câmara Municipal de Redenção-PA, encaminhado ao presidente da Câmara Municipal de Redenção, o qual informa que por motivos pessoais não poderá continuar como membro do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA – IPMR, bem como os termos do Ofício nº 060/2022-CMR, o qual indica como membro substituto o Servidor Público da Câmara Municipal Redenção, Sr. **Cícero Dias de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Segurança Patrimonial;

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 421/2023 – IPMR, o qual encaminha os nomes dos novos membros titulares e suplentes indicados pelo Poder Legislativo, para comporem o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros indicados pelo Poder Legislativo do **Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA**, os servidores abaixo relacionados.

CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

- Maria Nessiene Gomes da Silva Leão - Titular;
- Cícero Dias de Oliveira - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
BORGES:44608861620
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.12.14
14:11:04 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 14/12/2023, às 14h23** do seguinte documento:


DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA – IPMR, indicados pelo Poder Legislativo, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021